



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implementação do Programa “Saúde Sem Barreiras”, para garantir o fornecimento de medicamentos voltados ao tratamento de transtornos mentais, neurológicos e do neurodesenvolvimento em casos de falta temporária na rede municipal de saúde.

0039119
PROT - CMI 2639/2026
20/05/2026 12:02
IND 1357/2026

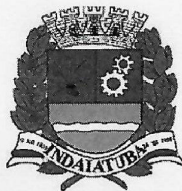
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a **implementação do Programa “Saúde Sem Barreiras”, para garantir o fornecimento de medicamentos voltados ao tratamento de transtornos mentais, neurológicos e do neurodesenvolvimento em casos de falta temporária na rede municipal de saúde.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa assegurar maior continuidade e segurança no tratamento de pacientes que dependem de medicamentos destinados aos transtornos mentais, neurológicos e do neurodesenvolvimento, especialmente diante de situação de indisponibilidade temporária na rede municipal de saúde. A interrupção do uso desses medicamentos pode ocasionar agravamento clínico, crises comportamentais, descompensações neurológicas e prejuízos significativos ao desenvolvimento e à qualidade de vida dos pacientes, impactando também suas famílias e toda a rede de atendimento. Nesse contexto, o Programa “Saúde Sem Barreiras” busca fortalecer a assistência farmacêutica municipal, promovendo medidas que garantam maior agilidade e continuidade no acesso aos medicamentos essenciais, assegurando mais dignidade, cuidado e proteção à população que necessita de acompanhamento contínuo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Assim, diante da relevância social e do interesse público da presente proposta, solicita-se a atenção do poder Executivo para sua viabilidade e implementação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA

Vereador